



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2013.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, MODIFICANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2010 E ALTERAM OS ANEXOS IV E V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desmembrado o Departamento de Trânsito e Controle de Frotas, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos em Departamento de Trânsito e Departamento de Controle de Frotas.

Art. 2º Fica alterado o Inciso III, do Artigo 11, Órgãos de Atividades Específicas, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, da Lei Municipal nº 001, de 10 de janeiro de 1997, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, que passa a ter a seguinte redação.

III – Órgãos de Atividades Específicas:

• **SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:**

- Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- Departamento de Trânsito
- Departamento de Controle de Frotas
- Departamento de Oficina e Garagem

Art. 3º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 006, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, que passa a ter a seguinte redação.

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO: DAS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO
GABINETE DO PREFEITO		
01	Chefe de Gabinete	DAS – 03
01	Assessor de Comunicação	DAS – 02
01	Assessor Especial	DAS – 03
03	Assessor	DAS – 03
ASSESSORIA JURÍDICA		
01	Assessor Jurídico	DAS – 04
01	Assessor Jurídico para a Dívida Ativa	DAS – 04
01	Assessor Jurídico Trabalhista	DAS - 03
GABINETE DO VICE-PREFEITO		
01	Assessor	DAS - 03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01	Secretário de Administração e Finanças	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Pessoal	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS - 02
01	Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Tributação, Fiscalização Tributária e Cadastramento	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Planejamento Econômico	DAS - 02
01	Diretor de Departamento de Compras, Almoxarifado e Controle do Patrimônio	DAS - 02
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01	Secretário de Obras, Viação, Serviços Urbanos	DAS – 04
01	Diretor de Departamento Obras e Serviços Urbanos	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Trânsito	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Controle de Frotas	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Oficina e Garagem	DAS - 02
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
01	Secretário de Planejamento Urbano, Indústria e Comércio	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Planejamento Urbano, Análise de Projetos, Cadastro Imobiliário e Elaboração de Projetos Especiais para Captação de Recursos	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Indústria e Comércio	DAS – 02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
01	Secretário de Educação, Cultura e Esportes	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Ensino Infantil	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Ensino Básico	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Controle e Funcionamento de Bibliotecas	DAS – 02
01	Assessor Pedagógico	DAS - 02
01	Diretor de Departamento de Cultura e Esportes	DAS – 02
02	Diretor de Escola	DAS – 02
02	Diretor de Creche	DAS – 01
01	Coordenador de Unidade Descentralizada de Ensino – UDS	DAS - 01
SECRETARIA DE SAÚDE		
01	Secretário de Saúde	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Saúde	DAS - 02
01	Diretor do Departamento de Controle de Estoques de Medicamentos	DAS – 02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01	Secretário de Desenvolvimento Social	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social	DAS - 02
SECRETARIA DE TURISMO, PESCA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01	Secretário de Turismo, Pesca, Agricultura e Meio Ambiente	DAS – 04
01	Diretor de Departamento de Turismo, Eventos e Lazer	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Agricultura e Pesca	DAS – 02
01	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	DAS – 02

Art. 4º Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 006, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, que passa a ter a seguinte redação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

ANEXO V

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO – DAS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SUBSÍDIO OU REMUNERAÇÃO
07	Secretário	DAS – 04	<i>Lei de Iniciativa da Câmara</i>
01	Assessor Jurídico da Dívida Ativa	DAS – 04	4.800,54
01	Assessor Jurídico	DAS – 04	4.800,54
01	Assessor Jurídico Trabalhista	DAS - 03	2.390,00
03	Assessor	DAS – 03	2.390,00
01	Chefe de Gabinete	DAS – 03	2.390,00
01	Assessor de Comunicação	DAS – 02	1.980,00
22	Diretor de Departamento	DAS – 02	1.980,00
01	Assessor Especial	DAS – 03	2.390,00
01	Gerente de Compras, Almoxarifado, Controle do Patrimônio e Cadastramento	DAS – 02	1.980,00
01	Assessor Pedagógico	DAS – 02	1.980,00
02	Diretor de Escola	DAS – 02	1.980,00
02	Diretor de Creche	DAS - 01	1.790,00
01	Coordenador da Unidade Descentralizada de Ensino – UDS	DAS – 01	1.790,00

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 37, de 25 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 21 de maio de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei Complementar na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de maio de 2013.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças